



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)

NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO (CEVIJ) - GT - REQUALIFICAÇÃO

ATA DE  
REUNIÃO  
Nº 20/2025

Data: 05/09/2025 Horário: 16h Local: Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reuniões da DICOI e no aplicativo Microsoft Teams, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membra da CEVIJ;
- Juíza de Direito **Lysia Maria da Rocha Mesquita**, Membra da CEVIJ;
- Dra. **Cristiane Branquinho Lucas**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro;
- Dra. **Fernanda de Souza Lima** – Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual (NUDIVERSIS);
- Dra. **Clara Rafaela Prazeres Lucchese**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Letícia K. Ribeiro**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado** – Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do NUCAP;
- Sra. **Maria das Graças Duarte**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa do NUCAP;
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Residente de Psicologia do NUCAP;
- Sra. **Daniele Bloris**, Psicóloga do Setor de Filiação Paterna (SEPAT);

- **Sra. Márcia Cristina Brasil Santos**, Assistente Social e Coordenadora Técnica Ambulatorial da Unidade de Atenção Especializada do Processo Transexualizador do Hospital Universitário Pedro Ernesto.;
- **Sra. Carolina Gonçalves de Brito** – Assistente Social Residente da UERJ;

A Juíza **Raquel Chrispino**, Membra da CEVIJ, dá início aos trabalhos às 16h, agradece a presença de todos e abre espaço para que todos se apresentem.

Após as considerações iniciais, Dra. **Raquel Chrispino**, Juíza de Direito, compartilha com o grupo os aprendizados e reflexões adquiridos durante sua participação no evento do CNJ, realizado em Brasília. Explica que o encontro foi promovido pelo programa “Justiça Plural” e segue informando seus eixos de atuação, abrangência nacional, o envolvimento em pautas de diversidade, desaparecimento de pessoas e direito de pessoas com variabilidade de gênero.

Em continuidade, acrescenta a existência de um Fórum Nacional criado no CNJ para cuidar dessa pauta. O evento discutiu, ainda, a importância de permitir o uso do nome social em certidões de óbito, as dificuldades enfrentadas para requalificação civil em cartório com a exigência de múltiplas certidões. Menciona que foram citados casos emblemáticos de violação de direitos após a morte de pessoas com variabilidade de gênero.

Logo após, Dra. **Raquel Chrispino**, Juíza de Direito, faz um compartilhamento de tela com a minuta do protocolo para elaboração coletiva do documento. O grupo revisa item a item da minuta do protocolo, ajustando termos e verbos. Os participantes discutem aspectos jurídicos, redação do documento e relembram a necessidade de o protocolo respeitar a liberdade dos juízes, dos promotores e defensores públicos.

A propósito, Dra. **Lysia Mesquita**, Juíza de Direito, destaca a importância da assinatura de todos os envolvidos para consolidar o trabalho.

Dra. **Raquel Chrispino**, Juíza de Direito, ressalta que também poderá constar no protocolo a sugestão de cursos de formação continuada em parceria com a ESAJ e a Universidade, visando qualificar os profissionais nessa agenda, para o atendimento sensível e adequado dos casos de requalificação.

Dra. **Clara Lucchese**, Defensora Pública, destaca que a criança deve se manifestar livremente em tudo aquilo que pertine à sua vida, mas não necessariamente no ambiente judicial. Após debates, o grupo define que a participação da criança ou adolescente deve ser livre e adequada à sua fase de desenvolvimento, podendo ser por meio de assinatura, manifestação em audiência ou acompanhamento por equipe técnica.

Na oportunidade, Dra. **Lysia Mesquita**, Juíza de Direito, questiona se é necessário ouvir os responsáveis quando já há um relatório. Após discutir o tema, o grupo concorda que a oitiva pode ser dispensada em certas situações, com o objetivo de evitar a revitimização das crianças.

Dra. **Raquel Chrispino**, Juíza de Direito, enfatiza a importância da oralidade do procedimento, destacando a relevância da audiência para a sensibilização dos profissionais envolvidos. No entanto, se o processo estiver instruído não haverá necessidade de audiência.

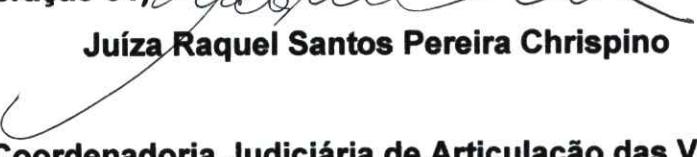
Dra. **Clara Lucchese**, Defensora Pública, sugere que a questão da competência não seja incluída no protocolo, propondo que o foco do documento seja a garantia do direito efetivo da pessoa e todos concordam.

Diante da relevância do tema, Dra. **Raquel Chrispino**, Juíza de Direito, relembra ao grupo a solicitação de um assunto específico nos processos de requalificação de crianças e adolescentes com variabilidade de gênero para monitorar processos no sistema.

Dra. **Fernanda Lima**, Defensora Pública, informa que os “considerandos” elaborados em conjunto com a Dra. **Clara Lucchese**, Defensora Pública, serão encaminhados ao grupo.

Finalmente, Dra. **Raquel Chrispino**, Juíza de Direito, reporta ao grupo que esse protocolo será apresentado ao Presidente do TJRJ, junto com a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. **Paula Feteira**, a partir do dia 25 de setembro do corrente ano e a pauta especializada deverá ocorrer logo após, em outubro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, Dra. **Raquel Chrispino** agradece a presença de todos e encerra a reunião às 18h05, sendo a próxima designada para o dia 19/09/2025, às 15h00. (Deliberação 01)

  
**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino**

**Membra da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, Juventude e do Idoso (CEVIJ)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Expedir convite para a reunião designada para o dia <b>19/09/2025</b> , às 15h.	NUCAPI	Imediato, após aprovação da Ata